



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00000231
Data e Hora de Emissão:
17/12/2025 15:54:57
Código de Verificação:
N8WH-MMNP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador
RPS Nº 241 Série AGZ01, emitido em 17/12/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.657.997/0001-06** Inscrição Municipal: **00.689.636/001-08**
Nome/Razão Social: **COLLAB SERVIÇOS EM ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
Endereço: **Ala Salvador 1057 - SALVADOR SHOPPING BUSINESS, T - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-790 - BA**
E-mail: **----**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA** Inscrição Municipal: **00.179.631/001-71**
CPF/CNPJ: **04.142.491/0001-66**
Endereço: **5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - CEP: 41745-004/BA**
E-mail: **dir.financas@mpba.mp.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Serviços de engenharia

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$10.841,28

CNAE:

7112000 - Serviços de engenharia

Item da Lista de Serviços:

00701 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	10.841,28	4,04%	437,99	0,00
Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):			
0,00	10.403,29			
Aliquota IBS (%):	Valor IBS (R\$):	Aliquota CBS (%):	Valor CBS (R\$):	
*	*	*	*	

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 241 Série AGZ01, emitido em 17/12/2025.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 12/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0701-0/01 - Engenharia, exceto execução material de obra
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA